



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CASCÃO DO POVO

Nova Friburgo, 04 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 15/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Friburgo, Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro.

Assunto: Encaminhamento de Indicação Legislativa para criação do Projeto de Lei para a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPFIBRO

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições regimentais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, requer seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de informações:

Considerando a aprovação, da Indicação Legislativa apresentada em maio de 2024, que sugeriu a elaboração de Projeto de Lei para a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPFIBRO, no âmbito municipal e reconhecendo a importância do tema e o legítimo anseio da comunidade local para o reconhecimento dos direitos das pessoas com fibromialgia;

Respeitosamente, solicita-se:

1. Informações sobre o estágio atual do processo de análise, elaboração ou eventual envio do Projeto de Lei referente à criação da CIPFIBRO, objeto da Indicação Legislativa aprovada.
2. Caso já haja previsão para o encaminhamento do projeto, se possível, informar o prazo estimado.
3. Esclarecimentos quanto às providências administrativas já adotadas ou em estudo, relacionadas ao tema.

4. Em não havendo encaminhamento previsto, gentilmente informar as circunstâncias e eventuais obstáculos identificados pela Administração.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por finalidade fortalecer o papel fiscalizatório e colaborativo do Poder Legislativo, propiciando transparência no processo de tramitação de matérias de relevante interesse social e assegurando à população o acesso à informação sobre o andamento de políticas públicas que impactam diretamente a qualidade de vida de diversos munícipes.

Além disso, destaca-se que a Constituição Federal, os princípios da Administração Pública e o direito fundamental de acesso à informação, previstos no art. 5º, XXXIII, reforçam a necessidade do diálogo institucional republicano entre este Parlamento e o Poder Executivo Municipal.

Por fim, registra-se o total respeito ao rito administrativo e institucional, colocando este Gabinete à disposição para colaborar no que for possível para a construção de soluções que beneficiem a população de Nova Friburgo.

Atenciosamente,
Vereador Cascão do Povo